

---

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2017 SUPAI – CCAAB/UFRB, COM PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Em função da prorrogação do período das inscrições e do processo de seleção de estudantes do curso de Agronomia do CCAAB-UFRB para mobilidade acadêmica internacional na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança (ESA-IPB), no Programa de Dupla Diplomação entre o curso de Agronomia do CCAAB-UFRB e o curso de licenciatura em Engenharia Agrônoma e mestrado em Agroecologia do ESA-IPB, as datas e especificações indicadas nos itens do referido edital foram alteradas da seguinte forma:**

### **5. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 6 a 23 de novembro de 2017, em dias úteis, na Superintendência de Assuntos Internacionais (SUPAI) no campus de Cruz das Almas da UFRB, nos seguintes horários: 8h às 12h e 13h às 17h.

### **7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

7.1 A divulgação das inscrições homologadas será realizada no dia 24 de novembro, exclusivamente, no mural e na página da SUPAI, através do link: <https://www.ufrb.edu.br/supai/>.

7.2 Havendo qualquer discordância referente aos resultados do presente processo seletivo, o candidato deverá protocolar o recurso na secretaria da SUPAI, das 8h00min às 17h00min do dia 27 de novembro de 2017, mediante o preenchimento do formulário de interposição de recurso (ANEXO VI).

7.3 Recurso interposto fora do prazo será indeferido.

7.4 O resultado das análises dos recursos será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufrb.edu.br/supai/](http://www.ufrb.edu.br/supai/) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo estabelecido para interposição do recurso.

### **8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.**

8.1 A seleção dos discentes candidatos a esta mobilidade internacional será realizada, no período de 23 de novembro a 5 de dezembro de 2017, por uma comissão designada pela SUPAI, composta por 05 (cinco) membros, sendo pelo menos um professor vinculado à SUPAI, um professor membro do Colegiado do Curso de Agronomia, dois professores vinculados ao curso de Agronomia e um servidor representante da PROGRAD e/ou da PROPAAE, que selecionará e classificará os discentes candidatos, por ordem decrescente da média ponderada dos pontos obtidos nos seguintes critérios:

8.1.1 Coeficiente de rendimento acadêmico;

8.1.2 Barema preenchido e documentado, com base no currículo da plataforma Lattes do CNPq;

8.1.3 Entrevista com o plano de estudos.

8.2 A composição da nota final (NF) de cada candidato será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$NF = (\text{escore} \times 0,5) + (\text{currículo} \times 0,35) + (\text{entrevista} \times 0,15)$$

8.3 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco.

8.4 As entrevistas serão realizadas no dia 30 de novembro de 2017, na sala de reuniões da SUPAI, com início às 8h00min. Será realizado um sorteio para a ordem das entrevistas.

8.5 O não comparecimento do candidato à entrevista, no local, data e horário definidos pela comissão de seleção, implicará na desclassificação do mesmo.

8.6 A entrevista será organizada com um roteiro programado e idêntico para todos os candidatos.

8.7 A UFRB não se responsabiliza pelo não comparecimento dos candidatos na entrevista por motivo de ordem técnica de computadores, falhas na conexão com a internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem o candidato de consultar as informações na página da SUPAI, do curso/CCAAB ou do IPB.

8.8 É da inteira responsabilidade dos candidatos se manterem atualizados e buscar as informações referentes a este edital.

8.9 Para fins de classificação serão considerados apenas os candidatos cuja média aritmética, obtida pelos critérios supracitados, seja igual ou superior a 6,0.

## **10. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

10.1 A relação com os nomes dos candidatos classificados e selecionados será divulgada no dia 4 de dezembro de 2017, na página e mural da SUPAI/UFRB, através do link: <https://www.ufrb.edu.br/supai/>.

10.2 Ao término do processo seletivo, os candidatos selecionados serão imediatamente convocados para ocupar as vagas disponíveis e encaminhar os documentos para o IPB.

10.3 Os candidatos que forem classificados, mas não selecionados dentro do número de vagas disponíveis, ficarão em cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a disponibilidade de vagas, a partir da publicação dos resultados desta seleção.

## 11. DO PRAZO PARA RECURSO

11.1 Havendo qualquer discordância referente aos resultados do presente processo seletivo, o candidato deverá protocolar o recurso na secretaria da SUPAI, das 8h00min às 17h00min do dia 5 de dezembro de 2017, mediante o preenchimento do formulário de interposição de recurso (ANEXO VI).

11.2 Recurso interposto fora do prazo será indeferido.

11.3 O resultado das análises dos recursos será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufrb.edu.br/supai/](http://www.ufrb.edu.br/supai/) no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o prazo estabelecido para interposição do recurso.

## 12. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| <b>ATIVIDADES</b>   | <b>DATAS</b>                |
|---|-----------------------------|
| Período de inscrições   | 6 a 23 de novembro de 2017  |
| Homologação das inscrições  | 24 de novembro de 2017      |
| Interposição de recursos  | 27 de novembro de 2017      |
| Resultado da homologação após análise do recurso  | 28 de novembro de 2017      |
| Análise dos currículos  | 28 e 29 de novembro de 2017 |
| Entrevistas   | 30 de novembro de 2017      |
| Divulgação dos candidatos classificados e selecionados                                      | 4 de dezembro de 2017       |
| Recurso contra a lista dos candidatos classificados e selecionados                          | 5 de dezembro de 2017       |
| Resultado da análise dos recursos   | 6 a 7 de dezembro de 2017   |
| Entrega dos documentos para o Programa de Dupla Diplomação, conforme este Edital de Seleção | 7 a 11 de dezembro de 2017  |

Cruz das Almas, 16 de novembro de 2017

Professores Ana Cristina F. Soares, Maria da Conceição de M. Soglia e Oldair Del Arco V. Costa  
Superintendência de Assuntos Internacionais, Colegiado do Curso de Agronomia, Núcleo Docente  
Estruturante

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia